



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1432/3588-2019
AS/vr.

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0035-2021**, de autoria do Vereador Nei Carteiro, que acrescenta o artigo 1º-A e o parágrafo único ao artigo 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.995, de 13 de setembro 2019, que dispõe sobre a inclusão do Símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento preferencial/prioritário, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 09 de novembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP